



Prefeitura Municipal de Cerqueira César

“A Cidade que faz Amigos”

“D E C R E T O N° 3 4 4 4 / 2 0 1 2”

“Declara facultativo o ponto nas repartições públicas municipais durante os festejos de final de ano”.

O **Prefeito Municipal de Cerqueira César**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que os feriados comemorativos de Natal e Ano Novo, neste ano cairão numa terça-feira;

CONSIDERANDO que as atividades comemorativas de final de ano é marco de alegria, festividades e confraternização familiar;

CONSIDERANDO que o final de semana poderá ser prolongado, sem que com isso venha prejudicar a produtividade das atividades municipais, vindo ainda aquecer o setor do comércio que se movimenta a partir do turismo;

CONSIDERANDO também que os servidores municipais possam planejar e realizar seus festejos de final de ano de melhor maneira junto a seus familiares, disponibilizando tempo para melhor conforto na realização de possível viagem;

CONSIDERANDO ainda, que os órgãos públicos Federais e Estaduais venham também usufruir desse benefício;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo na repartição pública municipal, nos dias 24 e 31 de dezembro de 2012, que antecedem os dias de Natal e Ano novo.

Art. 2º - O decreto facultativo declarado no artigo anterior se estende até as 12,00 horas dos dias 26 de dezembro de 2012 e 02 de janeiro de 2013, sendo o expediente aberto ao público a partir das 12:01 horas.

Art. 3º - Os setores de serviço onde os trabalhos, que por sua natureza, não possam ser interrompidos, seus chefes responsáveis deverão organizar escala de revezamento entre os respectivos servidores, para que todos possam gozar dos benefícios deste ato.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 10 de dezembro de 2012.


JOSE ROSSETTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e pub. na data supra
Secretaria Municipal.


Lutz Antonio Convento
Secretário Municipal